

Ficha de Informação Normalizada Depósito a Prazo Banco Carregosa Soma e Segue

Designação	Depósito a Prazo Banco Carregosa Soma e Segue.								
Condições de acesso	<p>Exclusivo para clientes particulares com contas de Depósito à Ordem, que tenham subscrito o DP Banco Carregosa Bem-Vindo.</p> <p>Depósito promocional contratável apenas uma vez por cada conta de Depósitos à Ordem e por cada cliente, independentemente do montante e da ordem ou percentagem de titularidade.</p> <p>O Depósito deverá ser constituído no período de um mês a contar da data de vencimento do Depósito a Prazo Banco Carregosa Bem-vindo, através do sítio Banco Carregosa.</p> <p>Só são elegíveis para este depósito montantes provenientes do Depósito a Prazo Banco Carregosa Bem-vindo (valor do capital e dos respetivos juros) e novos montantes aplicados no Banco Carregosa, entendendo-se como tal valores transferidos de outra instituição de crédito nos 30 dias anteriores à constituição do depósito.</p>								
Modalidade	Depósitos a prazo (Decreto-Lei 430/91).								
Prazo	3 meses.								
Mobilização antecipada	Depósito mobilizável com penalização de 80% dos juros								
Renovação	Não renovável.								
Moeda	EUR								
Montante	<p>Mínimo: Montante aplicado no DP Banco Carregosa Bem-Vindo</p> <p>Máximo: O dobro do montante aplicado no DP Banco Carregosa Bem-Vindo</p>								
Reforços	Não são permitidos.								
Taxa de remuneração	<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Prazos</th> <th>TANB</th> <th>TANL - IRS (*)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3 meses</td> <td>0,75%</td> <td>0,54%</td> </tr> </tbody> </table> <p>(*) Considerando taxa de retenção na fonte de IRS de 28%.</p>			Prazos	TANB	TANL - IRS (*)	3 meses	0,75%	0,54%
Prazos	TANB	TANL - IRS (*)							
3 meses	0,75%	0,54%							
Regime de capitalização	Não há lugar a capitalização.								
Cálculo de juros	A base de cálculo dos juros é de Atual/360. Não há arredondamento da taxa.								
Pagamento de juros	No vencimento do depósito a prazo ou na mobilização antecipada, por crédito na conta de Depósitos à Ordem do Cliente.								
Regime fiscal	Os juros obtidos nos depósitos a prazo estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento (IRS), à taxa que estiver em vigor na data em que forem creditados.								
Outras condições	Não existem outras condições aplicáveis.								

Garantia de capital	O capital depositado é garantido na sua totalidade na data de vencimento do depósito ou, no momento da mobilização antecipada, se permitida nos termos das condições particulares de constituição do depósito.
Fundo de garantia de depósitos	Os depósitos constituídos no Banco L. J. Carregosa, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, sejam residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt .
Instituição depositária	Banco L. J. Carregosa, S.A Matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503 267 015 Sede: Av. da Boavista, 1083 - 4100-129 Porto - Portugal Tel.: +351 226 086 460 • Fax: +351 226 086 493 info@bancocarregosa.com • www.bancocarregosa.com
Validade das condições	Sem prazo de validade pré-definido.

Ficha elaborada no âmbito do Aviso 4/2009 publicado pelo Banco de Portugal em 20.08.2009

Tomei(ámos) conhecimento das Condições Gerais em vigor no Banco L.J. Carregosa, S.A. :

Assinaturas autorizadas

1 Titular / Representante _____ Data: ___/___/_____

2 Titular / Representante _____ Data: ___/___/_____

(A preencher pelo Banco)

Rececionado por: _____ Data: ___/___/_____

O Banco: _____ Data: ___/___/_____